



Autorizada pela VISAPRESS para a reprodução, distribuição e/ou armazenamento de conteúdos de imprensa, das publicações por esta representada, sendo interdita qualquer reprodução, mesmo que parcial.

Mais de metade das medidas antifraude ficaram na gaveta

FREQUENCY	Daily	MEDIA TYPE	Newspaper	OUTLET COUNTRY	Portugal
OUTLET LANGUAGE	Portuguese	IMPRESSIONS	52,784	CIRCULATION	45000
DISTRIBUTION	Portugal	SECTION	PUBLICIDADE	PAGES	1, 4, 5
SIZE	900 cc				
TAGS	Ministério Público/PGR Processos Legislativos				

Sistema de alerta para levantamentos bancários acima de 50 mil euros não saiu do papel

Audição do secretário de Estado dos Assuntos Fiscais marca regresso de férias do Parlamento

p. 4«a

Mais de metade das medidas antifraude estão por implementar

Delfim Machado delfim.niachado@jiLpt

Sistema de alerta para levantamentos em dinheiro acima de 50 mil euros ia ser criado até

2020, mas ainda não existe. **Ministério Público** ainda não acede à base de dados do Fisco

FISCO O Governo não implementou mais de metade das medidas do plano estratégico de combate à fraude e evasão fiscal e aduaneira. Das 60 medidas previstas para o final do ano passado, 37 ficaram na gaveta. Entre elas está a comunicação obrigatória de levantamentos acima de 50 mil euros, anunciada em 2017, bem como a contratação de especialistas em inteligência artificial ou a permissão de acesso do **Ministério Público** às bases de dados da Autoridade Tributária (AT).

O relatório sobre o combate à fraude e evasão fiscais e aduaneiras 2022 revela que há 37 medidas “por implementar”, duas “parcialmente implementadas” e 21 “implementadas”. Está por cumprir a criação do regime de comunicação de levantamentos em dinheiro acima de 50 mil euros. A ideia é que os bancos avisem a AT sempre que alguém levanta 50 mil euros em numerário, ao balcão. Atualmente, os bancos podem reportar qualquer levantamento suspeito, mas nenhuma lei obriga ao reporte. Esta comunicação “ajuda a prevenir a lavagem de dinheiro, uma vez que dificulta a movimentação de grandes somas de dinheiro em espécie por criminosos”, explica ao JN Óscar Afonso, diretor da Faculdade de Economia da Universidade do Porto (FEP), que conclui que falta “vontade política para avançar com as iniciativas legislativas que se impõem de forma a enfrentar mais eficazmente os problemas da fraude e evasão fiscais e aduaneiras”.

Todas as medidas foram desenhadas em 2017 e seriam para aplicar até 2020. Primeiro, a AT justificou o atraso com a pandemia. Depois, o Governo criou, em 2020, a Adenda 2021-2022, que definia como data-limite 31 de dezembro do ano passado, mas também foi ultrapassada. O JN questionou o Ministério das Finanças sobre os motivos do novo atraso, mas não obteve resposta. Num contexto de aumento da criminalidade transfronteiriça, Óscar Afonso considera “absolutamente inadmissível” que estejam por implementar os acordos com outros estados para troca de informações de rendimentos e património. Da mesma forma, estão por criar metodologias de previsão de incumprimento que identifiquem empresas em risco de insolvência. Esta medida podia garantir que os ativos fiscais fossem protegidos e que os impostos em dívida fossem pagos antes que a empresa entre em insolvência”, acrescenta. Nos maiores processos de insolvência, quase sempre o Estado está entre os credores lesados.



“ATESTÁ NO PONTO DE RUTURA”

A contratação de funcionários com novas competências digitais de gestão de informação e de inteligência artificial também está por concretizar. Aliás, a AT tem o número mais baixo de funcionários desde 2015: são 10 488, menos 294 do que em 2021. Esta semana entraram 180 novos trabalhadores, o que “é manifestamente insuficiente” porque desde o lançamento do concurso de recrutamento já saíram “centenas”, assevera Ana Gamboa, presidente do Sindicato dos Trabalhadores dos Impostos, ao JN.

A dirigente sindical relata que a AT está no ponto de rutura” e que há funcionários “em situações de sobrecarga extrema”. Esse facto, além de prejudicar a saúde dos trabalhadores, também prejudica o combate à fraude e à evasão fiscal”.

Está ainda por implementar o acesso direto do **Ministério Público** às bases de dados da AT.

Segundo Óscar Afonso, esta medida “acelera investigações” e “é crucial para investigar casos de corrupção e crimes financeiros que frequentemente envolvem evasão fiscal”. Caso seja implementada, a medida fortaleceria “a capacidade do **Ministério Público** de agir contra esses crimes”, mas ainda não saiu da gaveta. •

Ana Gamboa

Presidente do ST1



"Há uma necessidade de rejuvenescer os quadros, porque a média de idades é elevada, mas também porque há pessoas em sobrecarga extrema"

Óscar Afonso

Presidente da FEP

"É fundamental que as medidas sejam implementadas, para garantir a integridade do sistema fiscal e aduaneiro e promover a justiça fiscal"

| POR IMPLEMENTAR]

E-fatura dos turistas

A extensão dos benefícios fiscais do sistema E-fatura a cidadãos não residentes (turistas) está por criar.

Gestão de denúncias

A lei de proteção de denunciadores (diretiva whistleblowing) já está em vigor desde 2021, mas falta desmaterializar o processo de gestão de denúncias para garantir o tratamento dos casos e a proteção da identidade dos denunciadores.



Novos registos

A alteração á lei de registo de novos operadores económicos e ao regime relativo à possibilidade de suspensão do NIF está por aplicar.

Comunicação

Por criar estão ainda dois canais de comunicação. Um deles é entre os bancos e a AT via portal das Finanças e o outro é entre a AT e a Europol, relacionado com a criminalidade grave e organizada.

Agravamento penal

Falta agravar as sanções por infrações tributárias e ajustá-las à dimensão das empresas.

| RECURSOS |

Há menos 634 trabalhadores na AT do que em 2015. São agora 10 488 e o número tem diminuído todos os anos.

Triplicaram as isenções de IVA a não europeus

Estado devolveu 63,6 milhões de euros. Brasileiros lideram a lista

TAX FREE O regime de isenção de IVA a cidadãos não europeus (tax free) devolveu 63,6 milhões de euros de imposto referente a compras feitas em Portugal, no ano passado.

O regime de tax free aplica-se a cidadãos sem residência ou trabalho na União Europeia e, na prática, devolve o IVA das compras feitas nos estados-membros a partir de um determinado montante que, no caso português, é para compras acima de 50 euros (sem IVA).

De acordo com o relatório de combate à fraude e à evasão fiscais e aduaneiras 2022, o Estado reembolsou 63,6 milhões de euros em IVA referente a 635 398 faturas certificadas. Estes valores triplicaram em comparação com 2021, ao mesmo tempo que também triplicou o valor total de compras feitas por não europeus que foi, em 2022, de 342 milhões de euros.

Na lista de nacionalidades que mais beneficiaram da isenção de IVA em Portugal, destaca-se a brasileira. Estes cidadãos têm um peso de 22% no total das compras abrangidas por isenção de IVA, seguidos pelos norte-americanos (17%) e pelos angolanos (17%). Os habitantes de Hong Kong são, contudo, os que gastam mais em média por habitante: 2398 euros, contra 415 euros que gasta, em média, cada brasileiro.

GOVERNO OBRIGADO A DAR Mariana Gouveia de Oliveira, advogada especialista em direito fiscal, da Abreu Advogados, explica que o tax free decorre de uma diretiva europeia e é de aplicação obrigatória a partir de 175 euros, embora cada Estado-membro possa baixar o valor mínimo exigido em compras. Ou seja, o Governo português está obrigado a aplicar a isenção, mas foi mais longe e optou por um valor mais baixo.

A lógica de isentar o IVA a cidadãos não europeus prende-se com o facto de este imposto

visar a tributação do consumo. Ou seja, segundo Mariana Gouveia de Oliveira, a isenção abrange “bens que são comprados cá mas que vão ser consumidos no estrangeiro”. É por isso que, ao sair da alfândega, cada turista tem de apresentar as faturas e o estado de conservação das compras que fez ao abrigo do “tax free”. Se algum produto estiver gasto ou utilizado, não é elegível para o reembolso.

A advogada avança que a crescente procura turística e a diminuição das burocracias inerentes ao “tax free” contribuíram para o aumento do recurso a este regime, tornando-o um catalisador do “turismo de compras”. •

DKT.FTM mac.ha do

Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais explica-se na Assembleia

O secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, Nuno Santos Félix, vai ser ouvido hoje de manhã na Comissão de Orçamento e Finanças da Assembleia da República. O tema da audição é o relatório sobre o combate à fraude e a evasão fiscais e aduaneiras de 2022, onde constam dados como as medidas implementadas e por implementar, bem como a evolução do regime de tax free. O governante deverá anunciar a criação de um regime plurianual de contratações regulares para a Autoridade Tributária até 2026, no sentido de dirimir as carências existentes.

Parlamento regressa com reforço do escrutínio a Costa

Debates quinzenais com o primeiro-ministro estão de regresso, três anos depois

Primeiro-ministro volta a ter de comparecer a cada 15 dias. Passa a haver votação remota

João Vasconcelos e Sousa

joao.fsousa@jn.pt

RENTRÉE O Parlamento regressa hoje de férias e, no próximo dia 15, terá lugar o primeiro debate em plenário da nova sessão legislativa. A principal novidade da rentrée é o regresso dos debates quinzenais com o primeiro-ministro. A partir de agora, António Costa - que, desde 2020, só estava obrigado a ir ao Parlamento de dois em dois meses -, passará mais tempo com os deputados. Mas haverá outras novidades, entre elas a possibilidade de os parlamentares passarem a votar à distância.

A primeira reunião da nova sessão legislativa é uma audição do secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, agendada para as 10 horas (ver caixa ao lado). Às 1030 horas tem lugar a conferência de líderes e, da parte da tarde, reúne-se a Comissão Permanente, órgão que substitui o plenário durante as férias.

O regresso dos debates quinzenais como primeiro-ministro é a maior novidade. Um modelo semelhante tinha vigora até 2020, ano em que, por proposta do então líder do PSD, Rui Rio - e aprovada com o PS o chefe do Governo passou a ter de debater com os partidos apenas a cada dois meses. A reversão da decisão foi aprovada em julho passado.

Agora, segundo o atual regimento do Parlamento, o primeiro-ministro tem 10 minutos para abrir o debate, que ocorrerá numa ronda única. PS e PSD poderão dividir o seu tempo em sete vezes, os restantes partidos em cinco e os deputados únicos em duas. "Cada intervenção é seguida, de imediato, pela resposta do primeiro-ministro", lê-se.

PARTICIPAR À DISTÂNCIA

Os deputados também passarão a poder participar de forma remota no plenário e comissões, desde que “em casos excepcionais, devidamente fundamentados [e] autorizados pelo presidente da Assembleia da República”^, em caso de “impossibilidade de presença física”, essa solução pode ser estendida às votações.

Os deputados únicos de partidos - atualmente, só PAN e Livre estão nesta situação - passarão a ter mais direitos. Em particular, vão poder fazer 14 agendamentos comuns por legislatura, num máximo de quatro por ano (até aqui eram três). Os parlamentares passam ainda a ter de assinar um termo de posse, no qual se comprometem a “desempenhar fielmente” as funções e a defender a Constituição.»

| SABER MAIS |

Mexidas no BE

O BE regressa ao Parlamento já sem a ex-líder, Catarina Martins (sairá formalmente no dia 14, rendida por Isabel Pires). As bancadas de PS e IL não sofrem alterações. PSD, Chega e PCP não responderam atempo ao JN.

SNS em debate

O primeiro plenário, no dia 15, discutirá o SNS.

549 horas de plenário

Na última sessão legislativa, houve 549 horas de plenário (12% do tempo) e 4058 horas em comissões (88%). Existiram 223 debates em plenário e 571 audições em comissões.

Mais de metade das medidas antifraude ficaram na gaveta

Sistema de alerta para levantamentos bancários acima de 50 mil euros não saiu do papel

Audição do secretário de Estado dos Assuntos Fiscais marca regresso de férias do Parlamento **P. 465**



← **DINHEIRO.**
Levantamentos acima de 50 mil euros não geram alerta obrigatório por lei.

FOTO: GERARDO SANTOS / GLOBAL IMAGES

Mais de metade das medidas antifraude estão por implementar

Sistema de alerta para levantamentos em dinheiro acima de 50 mil euros ia ser criado até 2020, mas ainda não existe. Ministério Público ainda não acede à base de dados do Fisco



Óscar Afonso
Presidente da FEP

“É fundamental que as medidas sejam implementadas, para garantir a integridade do sistema fiscal e aduaneiro e promover a justiça fiscal”



Ana Gamboa
Presidente do STI

“Há uma necessidade de rejuvenescer os quadros, porque a média de idades é elevada, mas também porque há pessoas em sobrecarga extrema”

Delfim Machado
delfim.machado@jn.pt

FISCO O Governo não implementou mais de metade das medidas do plano estratégico de combate à fraude e evasão fiscal e aduaneira. Das 60 medidas previstas para o final do ano passado, 37 ficaram na gaveta. Entre elas está a comunicação obrigatória de levantamentos acima de 50 mil euros, anunciada em 2017, bem como a contratação de especialistas em inteligência artificial ou a permissão de acesso do Ministério Público às bases de dados da Autoridade Tributária (AT).

O relatório sobre o combate à fraude e evasão fiscais e aduaneiras 2022 revela que há 37 medidas “por implementar”, duas “parcialmente implementadas” e 21 “implementadas”.

Está por cumprir a criação do regime de comunicação de levantamentos em dinheiro acima de 50 mil euros. A ideia é que os bancos avisem a AT sempre que alguém levanta 50 mil euros em numerário, ao balcão. Atualmente, os bancos podem reportar qualquer levantamento suspeito, mas nenhuma lei obriga ao reporte.

Esta comunicação “ajuda a prevenir a lavagem de dinheiro, uma vez que dificulta a movimentação de grandes somas de dinheiro em espécie por criminosos”, explica ao JN Óscar

Afonso, diretor da Faculdade de Economia da Universidade do Porto (FEP), que conclui que falta “vontade política para avançar com as iniciativas legislativas que se impõem de forma a enfrentar mais eficazmente os problemas da fraude e evasão fiscais e aduaneiras”.

Todas as medidas foram desenhadas em 2017 e seriam para aplicar até 2020. Primeiro, a AT justificou o atraso com a pandemia. Depois, o Governo criou, em 2020, a Adenda 2021-2022, que definia como data-limite 31 de dezembro do ano passado, mas também foi ultrapassada. O JN questionou o Ministério das Finanças sobre os motivos do novo atraso,

mas não obteve resposta. Num contexto de aumento da criminalidade transfronteiriça, Óscar Afonso considera “absolutamente inadmissível” que estejam por implementar os acordos com outros estados para troca de informações de rendimentos e património. Da mesma forma, estão por criar metodologias de previsão de incumprimento que identifiquem empresas em risco de insolvência. Esta medida podia “garantir que os ativos fiscais fossem protegidos e que os impostos em dívida fossem pagos antes que a empresa entre em insolvência”, acrescenta. Nos maiores processos de insolvência, quase sempre o Estado está entre os credores lesados.

“AT ESTÁ NO PONTO DE RUTURA”
A contratação de funcionários com novas competências digitais de gestão de informação e de inteligência artificial também está por concretizar. Aliás, a AT tem o número mais baixo de funcionários desde 2015: são 10 488, menos 294 do que em 2021. Esta semana entrarão 180 novos trabalhadores, o que “é manifestamente insuficiente” porque desde o lançamento do concurso de recrutamento já saíram “centenas”, assevera Ana Gamboa, presidente do Sindicato dos Trabalhadores dos Impostos, ao JN.

A dirigente sindical relata que “a AT está no ponto de rutura” e que há funcionários “em situações de sobrecarga extrema”. Esse facto, além de prejudicar a saúde dos trabalhadores, “também prejudica o combate à fraude e à evasão fiscal”.

Está ainda por implementar o acesso direto do Ministério Público às bases de dados da AT. Segundo Óscar Afonso, esta medida “acelera investigações” e “é crucial para investigar casos de corrupção e crimes financeiros que frequentemente envolvem evasão fiscal”. Caso seja implementada, a medida fortalecerá “a capacidade do Ministério Público de agir contra esses crimes”, mas ainda não saiu da gaveta. ●

Triplicaram as isenções de IVA a não europeus

Estado devolveu 63,6 milhões de euros. Brasileiros lideram a lista



POR IMPLEMENTAR

E-fatura dos turistas
A extensão dos benefícios fiscais do sistema E-fatura a cidadãos não residentes (turistas) está por criar.

Gestão de denúncias
A lei de proteção de denunciantes (diretiva whistleblowing) já está em vigor desde 2021, mas falta desmaterializar o processo de gestão de denúncias para garantir o tratamento dos casos e a proteção da identidade dos denunciantes.

Novos registos
A alteração à lei de registo de novos operadores económicos e ao regime relativo à possibilidade de suspensão do NIF está por aplicar.

Comunicação
Por criar estão ainda dois canais de comunicação. Um deles é entre os bancos e a AT via portal das Finanças e o outro é entre a AT e a Europol, relacionado com a criminalidade grave e organizada.

Agravamento penal
Falta agravar as sanções por infrações tributárias e ajustá-las à dimensão das empresas.

RECURSOS

634

Há menos 634 trabalhadores na AT do que em 2015. São agora 10 488 e o número tem diminuído todos os anos.

TAX FREE O regime de isenção de IVA a cidadãos não europeus (tax free) devolveu 63,6 milhões de euros de imposto referente a compras feitas em Portugal, no ano passado.

O regime de tax free aplica-se a cidadãos sem residência ou trabalho na União Europeia e, na prática, devolve o IVA das compras feitas nos estados-membros a partir de um determinado montante que, no caso português, é para compras acima de 50 euros (sem IVA).

De acordo com o relatório de combate à fraude e à evasão fiscais e aduaneiras 2022, o Estado reembolsou 63,6 milhões de euros em IVA referente a 635 398 faturas certificadas. Estes valores triplicaram em comparação com 2021, ao mesmo tempo que também triplicou o valor total de compras feitas por não europeus que foi, em 2022, de 342 milhões de euros.

Na lista de nacionalidades que mais beneficiaram da isenção de IVA em Portugal, destaca-se a brasileira. Estes cidadãos têm um peso de 22% no total das compras abrangidas por isenção de IVA, seguidos pelos norte-americanos (17%) e pelos angolanos (17%). Os habitantes de Hong Kong são, contudo, os que gastam mais em média por habitante: 2398 euros, contra 415

euros que gasta, em média, cada brasileiro.

GOVERNO OBRIGADO A DAR Mariana Gouveia de Oliveira, advogada especialista em direito fiscal, da Abreu Advogados, explica que o tax free decorre de uma diretiva europeia e é de aplicação obrigatória a partir de 175 euros, embora cada Estado-membro possa baixar o valor mínimo exigido em compras. Ou seja, o Governo português está obrigado a aplicar a isenção, mas foi mais longe e optou por um valor mais baixo.

A lógica de isentar o IVA a cidadãos não europeus prende-se com o facto de este imposto visar a tributação do consumo. Ou seja, segundo Mariana Gouveia de Oliveira, a isenção abrange “bens que são comprados cá mas que vão ser consumidos no estrangeiro”. É por isso que, ao sair da alfândega, cada turista tem de apresentar as faturas e o estado de conservação das compras que fez ao abrigo do “tax free”. Se algum produto estiver gasto ou utilizado, não é elegível para o reembolso.

A advogada aventa que a crescente procura turística e a diminuição das burocracias inerentes ao “tax free” contribuíram para o aumento do recurso a este regime, tornando-o um catalisador do “turismo de compras”. ●

DELFINO MACHADO

AGENDA

Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais explica-se na Assembleia

O secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, Nuno Santos Félix, vai ser ouvido hoje de manhã na Comissão de Orçamento e Finanças da Assembleia da República. O tema da audição é o relatório sobre o combate à fraude e a evasão fiscais e aduaneiras de 2022, onde constam dados como as medidas implementadas e por implementar, bem como a evolução do regime de tax free. O governante deverá anunciar a criação de um regime plurianual de contratações regulares para a Autoridade Tributária até 2026, no sentido de dirimir as carências existentes.

Parlamento regressa com reforço do escrutínio a Costa



Debates quinzenais com o primeiro-ministro estão de regresso, três anos depois

Primeiro-ministro volta a ter de comparecer a cada 15 dias. Passa a haver votação remota

João Vasconcelos e Sousa
joao.vasconcelos@jn.pt

RENTRE O Parlamento regressa hoje de férias e, no próximo dia 15, terá lugar o primeiro debate em plenário da nova sessão legislativa. A principal novidade da rentree é o regresso dos debates quinzenais com o primeiro-ministro. A partir de agora, António Costa – que, desde 2020, só estava obrigado a ir ao Parlamento de dois em dois meses –, passará mais tempo com os deputados. Mas haverá outras novidades, entre elas a possibilidade de os parlamentares passarem a votar à distância.

A primeira reunião da nova sessão legislativa é uma audição do secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, agendada para as 10 horas (ver caixa ao lado). Às 10.30 horas tem lugar a conferência de líderes e, da parte da tarde, reúne-se a Comissão Permanente, órgão que substitui o plenário durante as férias.

O regresso dos debates quinzenais com o primeiro-

ministro é a maior novidade. Um modelo semelhante tinha vigorado até 2020, ano em que, por proposta do então líder do PSD, Rui Rio – e aprovada com o PS –, o chefe do Governo passou a ter de debater com os partidos apenas a cada dois meses. A reversão da decisão foi aprovada em julho passado. Agora, segundo o atual regimento do Parlamento, o

SABER MAIS

Mexidas no BE

O BE regressa ao Parlamento já sem a ex-líder, Catarina Martins (sairá formalmente no dia 14, rendida por Isabel Pires). As bancadas de PS e IL não sofrem alterações. PSD, Chega e PCP não responderam a tempo ao JN.

SNS em debate

O primeiro plenário, no dia 15, discutirá o SNS.

549 horas de plenário

Na última sessão legislativa, houve 549 horas de plenário (12% do tempo) e 4058 horas em comissões (88%). Existiram 223 debates em plenário e 571 audições em comissões.

primeiro-ministro tem 10 minutos para abrir o debate, que ocorrerá numa ronda única. PS e PSD poderão dividir o seu tempo em sete vezes, os restantes partidos em cinco e os deputados únicos em duas. “Cada intervenção é seguida, de imediato, pela resposta do primeiro-ministro”, lê-se.

PARTICIPAR À DISTÂNCIA

Os deputados também passarão a poder participar de forma remota no plenário e comissões, desde que “em casos excecionais, devidamente fundamentados [e] autorizados pelo presidente da Assembleia da República”. E, em caso de “impossibilidade de presença física”, essa solução pode ser estendida às votações.

Os deputados únicos de partidos – atualmente, só PAN e Livre estão nesta situação – passarão a ter mais direitos. Em particular, vão poder fazer 14 agendamentos comuns por legislatura, num máximo de quatro por ano (até aqui eram três). Os parlamentares passam ainda a ter de assinar um termo de posse, no qual se comprometem a “desempenhar fielmente” as funções e a defender a Constituição. ●